

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DOU Nº 214

SEÇÃO I

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA (cód. nº 1572), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rodovia Br 101 Km 808, nº 1130, Santo Antônio do Monte, no município de Itamaraju, no estado de Bahia, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO EXTREMO SUL DA BAHIA LTDA (cód. nº 1031), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 02.611.487/0001-74).

DESPACHOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, deixo de homologar o Parecer CNE/CES nº 638/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES que, por meio da Portaria nº 602, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 4 de setembro de 2018, indeferiu o pedido de autorização do curso de Psicologia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Orígenes Lessa - Facol, mantida pela Associação Lençoense de Educação e Cultura, com sede no município de Lençóis Paulistas, no Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 00732.003212/2019-01 (e-MEC nº 201505178).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 177/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, em sede de reexame, reformou o Parecer CNE/CES nº 105/2021, manifestando-se desfavorável ao credenciamento de cursos superiores, na modalidade a distância, da Faculdades Integradas Asmec, com sede na Avenida Professor Doutor Antônio Eufrásio de Toledo, nº 100, bairro Jardim dos Ipês, no município de Ouro Fino, no estado de Minas Gerais, mantida pela Unisepe União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda., com sede no município de Amparo, no estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 00732.001070/2021-53 (e-MEC nº 201716606).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 467/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria SERES nº 581, de 7 de abril de 2022, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Marinho Paulista - FAMP, com sede na Rua Airi, nº 20-A, Bairro Vila Gomes Cardim, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Centro Educacional de Qualificação Profissional e Formação Continuada Castro Alves Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo SEI nº 00732.004234/2022-85 (e-MEC nº 201820895).

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 963, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 972, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento, para o curso de graduação em Medicina (74655), bacharelado, ministrado pela Universidade Santo Amaro - UNISA (375), no município de São Paulo/SP, mantida pela Obras Sociais e Educacionais de Luz (488).

PORTARIA Nº 974, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Fica instituído o Grupo de Apoio Técnico - GAT responsável por assessorar a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior -SERES na compilação das informações provenientes do Grupo de Trabalho - GT de que trata a Portaria MEC nº 328, de 5 de abril de 2018.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 214, seção I, sexta-feira, 11 de novembro de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 214, seção II, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 214, seção III, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

Fonte: Diário Oficial da União Nº 214, seção I Completa, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

EDIÇÕES EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 213-A, seção I, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Fonte: Diário Oficial da União Nº 213-B, seção I, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Fonte: Diário Oficial da União Nº 213-C, seção I, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Fonte: Diário Oficial da União Nº 213-D, seção I, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

SEÇÃO II

Fonte: Diário Oficial da União Nº 213-A, seção II, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Fonte: Diário Oficial da União Nº 213-B, seção II, quinta-feira, 10 de novembro de 2022